



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 358/2015 -HSPM



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017-0.176.710-0

CONVENENTE: Hospital do Servidor Público Municipal.

CONVENIADA/CONSIGNATÁRIA: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São Paulo e Mauá, Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da Região Metropolitana Oeste da Capital de São Paulo – SICOOB COOPERCREDI-SP

OBJETO: Prorrogação do Termo de Convênio 358/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 55.479, de 04 de setembro de 2.014 e Portaria nº 122/SMG/2017.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do Decreto nº 55.479, de 04 de setembro de 2.014, pela Diretora do Departamento Técnico de Gestão de Talentos do Hospital do Servidor Público Municipal, MARIA HELENA SIMONE ABATE, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 91689922 e inscrito no CPF 088.891.328-17, doravante denominado HSPM e do outro a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São Paulo e Mauá, Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da Região Metropolitana Oeste da Capital de São Paulo – SICOOB COOPERCREDI-SP, com sede na Rua Boa Vista, nº 314, 3º Andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.915.950/0001-46, neste ato representada por seus procuradores Sr. ANTONIO CARLOS DE ANCHIETA - RG 4.530.406-3 - CPF 382.023.288-53, Diretor Presidente, e Sr. JULIO CESAR BRAGA DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 19.521.897 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 111.465.308-036, Diretor Operacional, doravante denominada simplesmente SICOOB COOPERCREDI-SP, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos, nos termos da autorização para credenciamento contida no despacho exarado do processo nº 2015-0.241.664-2, na forma do disposto no art. 9º do Decreto nº 55.479/14 e da Portaria nº 122/SMG/2017, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Convênio nº 358/2015 até que ocorra o recadastramento bienal do exercício de 2019, a que se refere o artigo 16, do Decreto nº 55.479, de 4 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Termo de Convênio nº 358/2015 e o presente Termo de Aditamento serão publicados em extrato no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278 de 07/01/2002 e da Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014.

2.2 O Termo de Convênio nº 358/2015 e o presente Termo de Aditamento serão também divulgados na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso V do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 358/2015 -HSPM



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Convênio acima.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença das testemunhas, que ao final também o subscrevem.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2018.



MARIA HELENA SIMONE ABATE -
Departamento Técnico de Gestão de Talentos
Diretora

ANTONIO CARLOS DE ANCHIETA
Diretor Presidente
Sicoob Coopercredi-SP



Sr. ANTONIO CARLOS DE ANCHIETA
Diretor Presidente – SICOOB COOPERCREDI-SP



Sr. ~~JULIO CESAR BRAGA DA CONCEIÇÃO -~~
Diretor Operacional – SICOOB COOPERCREDI-SP

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

